



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA
Av. Pinheiro Machado, nº 2243, Bairro São Cristóvão, Porto Velho - RO, CEP: 76.804-047
FONE (69) 2141 - 6345 – E-mail: salc17blogsl@gmail.com

TERMO ADITIVO 02/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO 17º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA E A EMPRESA AGNUS TURISMO – CNPJ 24.538.995/0001-07.

A União, por intermédio do 17º Batalhão Logístico de Selva, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 935, Bairro Caiari, Porto Velho-RO, CEP: 76.804-047, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.545.602/0001-07, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Ivan Telesflor dos Santos Delolmo, Tenente Coronel, inscrito(a) no CPF sob o nº 966.097.290-34, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.538.995/0001-07, sediado(a) na RUA CANDIDO MARIANO, 495 - CENTRO-NORTE, em Cuiabá / Mato Grosso, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) sra. **NATALIA VITORIA DA SILVA BOTELHO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2566005-5, expedida pela (o) SSP/MT e CPF nº 053.734.271-01**, tendo em vista o que consta no Processo nº 64012.003751/2022-45 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem renovar a vigência do contrato 10/2022, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 13/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 10/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o **período de 17/08/2024. a 16/08/2025**, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.000,20 (três mil e vinte centavos).

AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO LTDA - CNPJ nº 24.538.995/0001-07					
Item	Descrição/especificação	Und	Qtd	VLR UNT	VLR TTL
01	Menor taxa de serviço. Agenciamento de viagem para passagem rodoviária – emissão, alteração e cancelamento de bilhetes.	und	20	0,01	0,20
02	Aquisição de passagens rodoviárias e respectivas taxas de embarque (não será	und	3.000	1,00	3.000,00

	objeto de disputa).				
--	---------------------	--	--	--	--

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001 - 160350
Fonte de Recursos: 0100000000
Programa de Trabalho: 171404
Elemento de Despesa: 339033

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. Não haverá garantia de execução para a presente contratação. TR/Contrato.

5. **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Porto Velho – RO, de agosto de 2024

IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO:
96609729034

Assinado digitalmente por IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO:96609729034
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO:96609729034
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-08-15 10:33:55

IVAN TELESFLOR DOS SANTOS DELOLMO – TC
Ordenador de Despesas da 17º Batalhão Logístico de Selva

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
Dados: 2024.08.12 17:06:31 -04'00'

NATALIA VITORIA DA SILVA BOTELHO
Representante Legal Agnus Tour Viagem e Turismo LTDA
CPF: 053.734.271-01

TESTEMUNHAS.

Documento assinado digitalmente



SIMÃO LINHARES PEREIRA

Data: 13/08/2024 15:10:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIMÃO LINHARES PEREIRA – 2º Sgt

Documento assinado digitalmente



KASSIO CEZAR NITSCHKE

Data: 12/08/2024 21:42:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KÁSSIO CEZAR NITSCHKE – 2º Sgt